



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 164/GP/2022

Em 26 de Julho de 2022.

***“Desaverbar Tempo de Contribuição de Servidor(a) já averbado ao FUNAPEM para inclusão de novos períodos.”***

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desaverbar o Tempo de Contribuição concedido à servidora **Liene Paniago da Silva**, portadora do PIS/PASEP: 111.250.3814-9, já averbado ao FUNAPEM através da Portaria nº 067/GP/2020 de 08 de abril de 2020, para inclusão de novos períodos, conforme Art. 452 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21 de janeiro de 2015 - DOU de 22/01/2015.

**Art. 2º** - O Tempo de contribuição mencionado no artigo anterior não gerou nenhum ganho financeiro à servidora, não fora utilizado nem aproveitado para quaisquer fins, vantagem ou benefício com o cômputo desse tempo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Julho de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal